

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 168/2024_05 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	17/07/2024 a 18/07/2024	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (08h às 17h)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	19/07/2024	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	20/07/2024	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Local de realização dos cursos	Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro- Manaus –AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	<p>Design de Mechas: Peroladas, Platinadas e Iluminação</p> <p>Pre-requisitos: Idade mínima: 18 anos</p> <p>Conhecimento específico: Curso de Cabeleireiro ou Cabeleireiro Assistente ou comprovação de experiência na área</p>	40h	22/07/2024	02/08/2024	08:00 às 12:00	05	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **Design de Mechas: Peroladas, Platinadas e Iluminação**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 15 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas